



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 6788/2026

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO N 006/2026.

ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL.

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNIICPAL DE GOVERNO. -- EMENDAS.

Processo: 6788/2026

Protocolo: 6788/2026

Uário: MATHEUS MURTHA BRANDAO CORREA

Data do Protocolo: 27/01/2026 17:20:05

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ALIKSON REIS

EMENDA IMPOSITIVA 0110
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5954/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos por meio de Emenda Impositiva Individual à Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF, para a realização da etapa do evento esportivo e cultural Ultra Macho em Rondonópolis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos orçamentários, por meio de Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei n. 0364/2025, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, à Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF, inscrita no CNPJ nº **34.698.184/0001-27**, para a realização da etapa do evento esportivo e cultural “Ultra Macho” em Rondonópolis.

Art. 2º Os recursos previstos no art. 1º deverão ser aplicados exclusivamente na execução do evento descrito, observadas as normas legais vigentes, especialmente as relativas à execução orçamentária, financeira e à prestação de contas.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 11

Autor: Professor Alikson Reis

Beneficiário: Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF

CNPJ: 34.698.184/0001-27

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Objeto: Realização da etapa do evento esportivo e cultural “Ultra Macho”, promovido pela Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF, em Rondonópolis.

Objetivo: Promover o incentivo ao esporte, lazer e cultura, estimulando a prática esportiva, a integração social e o desenvolvimento comunitário, além de fortalecer o turismo local por meio da realização do evento “Ultra Macho”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, proveniente da **Reserva de Contingência Geral**, saldo a ser reservado.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, acompanhar, fiscalizar e assegurar a correta aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo assegurar a destinação de recursos por meio de Emenda Impositiva Individual à Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF, para a realização da etapa do evento esportivo e cultural “Ultra Macho” em Rondonópolis.

Esse evento representa uma importante iniciativa que visa promover o incentivo ao esporte, ao lazer e à cultura em nosso município, estimulando a prática esportiva e a integração social entre os participantes e a comunidade local. Além disso, o “Ultra Macho” contribui significativamente para o desenvolvimento comunitário, ao fomentar valores como disciplina, superação e cooperação.

O evento também tem impacto positivo na economia local, especialmente no fortalecimento do turismo, atraindo visitantes e gerando oportunidades para o comércio, serviços e outras atividades ligadas ao setor.

Destacar-se nesse cenário esportivo e cultural reforça o compromisso desta

Casa Legislativa com a promoção da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável da cidade.

Diante disso, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para garantir os recursos necessários para a execução do evento, contribuindo para o crescimento do esporte e da cultura em Rondonópolis.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)


PROFESSOR ALIKSON REIS
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

OFICIO GV/AR Nº006/2026

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.

A/C

Ilustríssimo Senhor

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

ASSUNTO: Solicitação de alteração de Emenda Impositiva Individual.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a **alteração da Emenda Impositiva Individual nº 0110**, de autoria do **Vereador Professor Alikson Reis**, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme o **Protocolo Legislativo – Processo nº 5954/2025**, em observância à legislação municipal vigente e às prerrogativas asseguradas ao Poder Legislativo.

A presente solicitação tem por finalidade **alterar o beneficiário originalmente indicado**, mantendo o objeto da emenda, a fim de melhor atender ao interesse público e às demandas do Município de Rondonópolis.

Dessa forma, solicita-se a seguinte alteração:

RETIRAR DA EMENDA:

- **Emenda Impositiva Individual nº:** 0110
- **Processo Legislativo nº:** 5954/2025
- **Autor:** Vereador Professor Alikson Reis
- **Beneficiário atual:** Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF
- **CNPJ:** 34.698.184/0001-27
- **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PASSAR PARA:

- **Novo Beneficiário:** AMC – Associação Mato-Grossense de Cultura
- **CNPJ:** 18.630.208/0001-50
- **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

OBJETO:

Realização do evento cultural “**Rondon Folia 2026 – Carnaval de Rondonópolis**”, incluindo estrutura, atrações culturais, atividades artísticas e ações de valorização da cultura local.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de alteração justifica-se em razão da relevância do evento **Rondon Folia – Carnaval de Rondonópolis**, que se consolidou como uma das mais importantes manifestações culturais do Município, promovendo o fortalecimento da identidade cultural local, a democratização do acesso à cultura e o incentivo à economia criativa.

Além do seu valor histórico e cultural, o evento movimentava significativamente o comércio local, o setor de serviços e o turismo, gerando emprego e renda, bem como proporcionando lazer e integração social à população. A destinação do recurso à **Associação Mato-Grossense de Cultura** permitirá melhor execução das atividades previstas, garantindo maior alcance, organização e qualidade ao evento, atendendo ao interesse público e às políticas culturais do Município.

Dessa forma, a alteração proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural e social de Rondonópolis.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a efetivação da alteração ora requerida, observados os trâmites legais e orçamentários pertinentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ALIKSON BATISTA REIS

Data: 27/01/2026 17:37:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR ALIKSON REIS
Vereador